

Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

000359

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATO DECISÓRIO

O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos do Município do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e considerando os termos do parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, acostado a este processo licitatório, acolhe parcialmente a impugnação apresentada pela empresa VIAÇÃO NOIVA DO MAR LTDA e pelo Sr. LUIZ ADELAR DO NASCIMENTO SOUZA, determinando a republicação do edital de licitação, com a reabertura de todos os seus prazos, conforme sugestão do parecer jurídico antes referido.

Rio Grande, 16 de junho de 2015

Ademir Giambastiani Casartelli

Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos